



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SÃO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 47/2026.


No uso das atribuições conferidas pelo inciso XV, do Art. 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Oriente, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Oriente Geraldo Matheus Moris, instalar um parquinho infantil no Bairro Vendramine, rua Prefeito João Carvalho de Ferraz, próximo a base da Sabesp.

Justificativa

Senhor Prefeito, os moradores do bairro Vendramine solicitam a instalação do Parquinho, tendo em vista que o bairro está carente de espaço de lazer. Na rua Prefeito João Carvalho de Ferraz encontra-se um espaço apropriado para a instalação do parquinho, próximo à base da Sabesp.

As crianças do nosso bairro não têm um local apropriado para brincar e se divertir, e em nome de todos os pais e famílias, peço que essa indicação seja acolhida.

Sala das Sessões Nick Carter Moris, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.


Flávio Amorosine
Vereador

Câmara Municipal de Oriente

19/02/2026

Bárbara V. B. Soato